



INSTITUTO CARIOCA DE ATIVIDADES - ICA
TERMO DE REFERÊNCIA Nº 001/2020
SICONV Nº 056052/2019

MODALIDADE: CAPACIDADE TECNICA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM NO PROJETO PRATICA RIO

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 01/06/2020 A 12/06/2020

DATA DE CLASSIFICAÇÃO: 22/06/2020

E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA: ica.org.projeto@gmail.com

CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: Nicodemus Mota e Ricardo Lopes

E-MAIL: ica.org.projeto@gmail.com, prestacaodecontas.ica@gmail.com

TELEFONE: (21) 4104-5108

Instituto Carioca de Atividades, uma associação não governamental, sem fins lucrativos, registrada no CNPJ/MF sob o nº 01.953.247/0001-95, torna público por intermédio de sua Comissão Permanente de Compras, para conhecimento dos interessados, que está promovendo no prazo previsto o Chamamento Público nº 001/2020 - modalidade: capacidade técnica, no âmbito da proposta SICONV 056052/2019, celebrado com a União, por intermédio da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO, para execução do referido Termo de Colaboração. A presente Cotação Prévia de Preço regida Lei nº 8.666 de 21/06/1993 (e alteração subsequentes), pelo Decreto nº 6.170, de 25 de julho de 2007 e pela Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e suas alterações e pelos itens e anexos abaixo.

1 -QUADRO DEMONSTRATIVO DO CARGO E DAS VAGAS

As vagas disponíveis para Coordenador Projeto, Coordenador Esportivo, Pesquisador Supervisor, Professor de Educação Física, Articulador Social, Monitor e Supervisor para atender o Projeto Pratica Rio - Padrão atenderá as especificações, conforme abaixo discriminado:

Cargo	Qualificação	Vagas	Remuneração	Encargos	Carga horária semanal
Coordenação de Projeto	Profissional de Educação Física/ Gestão de Projetos	05	R\$ 4.000,00	R\$ 1.585,20	40h
Coordenador Esportivo	Gestão de Projetos/Educação/Educação Física	07	R\$ 3.000,00	R\$ 1.188,90	40h
Professor de Educação Física	Bacharel/ Licenciado em Educação Física	40	R\$ 1.800,00	R\$ 713,34	16h
Articulador Social	Preferencialmente Ensino Médio completo	40	R\$ 1.000,00	R\$ 396,30	20h
Monitor	Preferencialmente Formado em Educação física/Técnico de Esporte	40	R\$ 1.000,00	R\$ 396,30	16h
Supervisor	Preferencialmente Ensino Médio completo	4	R\$ 2.000,00	R\$ 792,60	30h

Cargo	Vagas	Período	Remuneração
Coordenação de Projeto	05	12	R\$ 4.000,00
Coordenador Esportivo	07	12	R\$ 3.000,00
Professor de Educação Física	40	12	R\$ 1.800,00
Articulador Social	40	12	R\$ 1.000,00
Monitor	40	12	R\$ 1.000,00
Supervisor	6	12	R\$ 2.000,00

2 – Do Objeto

A presente Chamamento Público tem por objeto a contratação de equipe multidisciplinar, para atuar nas atividades desenvolvidas pelo contratante, através do Projeto Pratica Rio, que atenderá beneficiários a partir dos 06 anos de idade (crianças, adolescentes, jovens, adultos e pessoa idosa), inclusive pessoas com deficiência, estimulando a convivência comunitária, melhoria da qualidade de vida e a promoção social.

3 – Justificativa da Contratação

A presente contratação visa cumprir o objeto da proposta SICONV 056052/2019, celebrado entre Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO e o Instituto Carioca de Atividades, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho que o acompanham.

4- DOS PRÉ-REQUISITOS

- 4.1. **Coordenação de Projeto** – Profissional de Educação Física/ Gestão de Projetos.
- 4.2. **Coordenador Esportivo** - Gestão de Projetos/Educação/Educação Física.
- 4.3. **Professor de Educação Física** - Bacharel/ Licenciado em Educação Física.
- 4.5. **Articulador Social** - Preferencialmente Ensino Médio Completo.
- 4.6. **Monitor** - Preferencialmente Formado em Educação física/Técnico de Esporte.
- 4.3. **Supervisor de Campo** - Preferencialmente Ensino Médio completo.

5- DAS ATRIBUIÇÕES

5.1. Coordenação de Projeto

- Profissional responsável pela elaboração do planejamento estratégico do projeto para a implementação, elaboração de relatórios gerenciais, acompanhamento das metas do projeto, fiscalização da prestação de contas, realização de reuniões de equipe.

5.2. Coordenador Esportivo

- Profissional responsável pela gestão de campo, supervisão das atividades nos núcleos da sua área destinada, fiscalização dos eventos, levantamento de necessidades dos núcleos, recolhimento de instrumentos, formulários.

5.3. Professor de Educação Física

- Responsável pela organização, condução e desenvolvimento das atividades no núcleo, pela elaboração do plano de aula das atividades, pelo controle de frequência dos beneficiários, pelo preenchimento dos instrumentos de trabalho, participação em reuniões e capacitações.

5.4. Articulador Social

- Profissional deverá ser um grande conhecedor da realidade local, ou seja: deve possuir conhecimento sobre a geografia, sobre a cultura e sobre a comunidade onde o núcleo está localizado, auxiliando na captação dos participantes, fidelização, realização de eventos, captação de parceiros.

5.5. Monitor

- Responsável pelo auxílio ao professor no desenvolvimento das atividades, realização dos eventos, na elaboração de fichas, formulários e relatórios, em zelar pelo material esportivo do núcleo.

5.6. Supervisor de Campo

- Responsável pela fiscalização das atividades dos núcleos, elaboração de relatório fotográfico, acompanhamento da elaboração das fichas de chamada e inscrição.

6 - DA ANÁLISE CURRICULAR

6.1 - Para análise curricular dos profissionais concorrentes do processo seletivo, seguiremos os critérios abaixo:

- Formação acadêmica na área de atuação da função (de 0 a 03 pontos);
- Histórico profissional para a função a qual está candidatado (de 0 a 03 pontos);
- Experiência em projetos sociais ligados à função concorrida (de 0 a 04 pontos)

7 - Especificação dos Serviços

7.1 – Os profissionais deverão ter a disponibilidade de atuar na carga horaria descrita item 1, para atuar nas atividades definidas na proposta SICONV 056052/2019.

8 - Critério de Julgamento das Propostas

8.1 - O processamento e julgamento desta concorrência obedecerão às regras deste edital e, onde o mesmo for omissivo, subsidiariamente, aplicar-se-ão, por analogia, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 pelo Decreto nº 6.170, de 25 de Julho de 2007 e pela Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016.

8.2 – O currículo do profissional interessado deverá ser enviada unicamente via correio eletrônico, para o endereço: ica.org.projeto@gmail.com

8.3 – Os currículos recebidos até o dia 12 de Junho de 2020 serão avaliados e o resultado final será apresentado no dia 22 de Junho de 2020, através de e-mail e publicação site da entidade na internet. (www.ica.org.br).

8.4 – Os candidatos serão avaliados de acordo com aquele que melhor se adequar às exigências descritas no item 6, desde que não haja nenhuma contradição, descumprimento ou dubiedade com relação ao atendimento das exigências apresentadas neste edital.

9 - Recursos Financeiros

Os recursos necessários ao pagamento do valor do Contrato são oriundos da proposta nº 056052/2019, celebrado entre a União, por intermédio da Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania e o Instituto Carioca de Atividades, conforme consta no projeto básico e Plano de trabalho.

10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas, será automaticamente eliminado da Seleção, não cabendo recurso sob alegação de desconhecimento dos termos deste edital.
- É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo;
- A lotação dos candidatos aprovados se dará em locais onde ocorram as atividades do Projeto Esporte Valoriza conforme a necessidade, inclusive disponibilidade para viagens a passeios, reuniões e formações;
- O Chamamento dos candidatos aprovados para assinatura do contrato referente a esse edital, será comunicada pelo Instituto após confirmação da ordem de início pela UNIRIO.

Rio de Janeiro, 01 de Junho de 2020.



Nicodemos de Carvalho Mota
Diretor-Presidente
Instituto Carioca de Atividades - ICA